PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9726/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.985.407,96 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de dezembro de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9726/2005

Alleko do Decreto II.			31 2012003	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENT	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000 011000001 0001	0	400	000 047 00	
1000.041220001.2004	3190.11	100	389.817,63	
1100.041220001.2050	3190.11	100	24.866,17	
1200.041220001.2053	3190.11	100	267.881,72	
1300.041220001.2056	3190.11	100	44.965,52	
1500.041220001.2062	3190.11	100	141.509,58	
1600.041220001.2066	3190.11	100	21.565,83	
1700.041220001.2080	3190.11	100	233.169,24	
1700.288460000.2084	3390.46	100	600,00	
1700.288460000.2085	3390.49	100	900,00	
1800.041220001.2090	3190.11	100	60.239,21	
1900.061220001.2092	3190.11	100	308.660,66	
2000.121220001.2095	3190.11	100	84.850,21	
2100.041220001.2116	3190.11	100	703.486,20	
2200.151220001.2124	3190.11	100	169.588,62	
2400.281220000.2133	3190.92	100	2.337,25	
2500.101220001.2140	3190.11	100	7.714,84	
2600.041220001.2160	3190.11	100	462.718,37	
3300.041220001.2186	3190.11	100	36.196,14	
4100.131220001.2202	3190.11	100	24.340,77	
1000.041220001.2002	3390.39	100		28.100,00
1400.278110013.1008	3350.41	100		30.000,00
1700.041220001.2079	3390.30	100		38,00
1700.041220001.2079	3390.39	100		80.217,35
2000.123650025.2097	3390.14	100		2.000,00
2000.123650025.2097	3390.30	100		6.000,00
2000.123650025.2097	3390.33	100		2.000,00
2000.123650025.2097	3390.36	100		6.000,00
2000.123650025.2097	3390.39	100		4.000,00
2000.123650025.2097	4490.52	100		7.725,80
2000.123660027.1032	4490.52	100		8.700,00
2000.123670025.1033	3390.33	100		400,00
2000.123670025.1033	3390.39	100		2.739,40
2000.123920026.1034	3390.36	100		4.000,00
2000.123920026.1034	3390.39	100		6.000,00
Recursos				,
provenientes de				2.797.487,41
exercícios anteriores				
		TOTAL	2.985.407,96	2.985.407,96

Despacho do Prefeito

Processo n° 180/858/2005 – Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

20/6036/2005 – Tendo em vista o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, indefiro o Recurso, mantendo a decisão de inabilitar todas as licitantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/641022/05 – Sergio Diniz de Abreu; 30/64006/05 – Seis por dois – Comércio de Roupas Ltda – ME; 30/64098/05 – Sendas Distribuidora S/A; 30/64052/05 – Concessionária da Ponte Rio Niterói S/A; 30/64079/05 – Severino Duarte e Filhos Ltda – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/63992/05 – SAVEP – Sociedade Auxiliadora de Vendas Propaganda Ltda – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Nancy Cunha – Av. Irene Lopes Sodré n° 900 apto.101, Ubá Floresta – Int. 35439/05; Sandra Regina M. Correa – Rua 45, qd. 98, lt. 22, Loteamento Soter – Int. 35441; Maria de Fátima C. dos Santos – Rua 16 n° 57, Boa Vista – Int. 35442/05; Rogério P. da C. Alecrim – Av. Quatro, n° 1450, Serra Grande – Int. 35444/05; Ronald Alves Guerrante – Rua Dez, n° 255, Loteamento Serra Grande, Itaipu – Int. 35445/05; Ronaldo G. Lima – Rua 19, n° 189, Soter – Int. 35445/05; Carlos Alberto Telles – Rua Vinte e Sete, qd. 63 lt. 16, Serra Grande, Itaipu – Int. 35447/05; Telma Correa de Carvalho – Rua Vinte e Quatro, esquina com Av. 02, n° 281 – Int. 35448/05; José Antonio Pollegare – Rua Dois, qd. 42, lt. 22 – Int. 35449/05; Mauricio F. Madureira – Rua Ignez Peixoto n° 413 – Int. 35752/05; Soraia H.F. de Barros – Rua das Margaridas n° 148, Itacoatiara – Int. 35753/05;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Termo Aditivo

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Office Total Solução em Tecnologia para Escritórios Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 014/2005, celebrado entre a FME e a Office Total Solução em Tecnologia para Escritórios Ltda, de serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 32.071,20 (trinta e dois mil, setenta e um reais e vinte centavos), sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 7.661,45 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2099, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 100 - Tesouro, Nota de Empenho nº 02069/2005-9, datada de 28/11/2005, ficando o restante contratado à conta do 2006; orçamento do exercício de Processo

210/2752/2004; **Fundamento Legal**: inciso II, art. 57 da Lei 8666/93; **Data da Assinatura**: 06/12/2005.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS nºs 693, 694 e 695/2005

Instrumento: Primeiros Termos Aditivos n.ºs 693, 694 e 695/2005 aos Contratos n.ºs 488, 487 e 489/2005; Partes: Município de Niterói e Maurício Barbosa Cardieri, Tânia Cunha Plonczynski e Victor Hugo Xavier Sucupira; Objeto: Prorrogação de prazo de contratos de prestação de serviços profissionais de natureza temporária; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2005 a contar de 04 de novembro de 2005; Valor Estimativo: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para cada contratado; Verba: P.T. n.º 1400.271220001.2060; C.D. n.º 3390.04, fonte 100; Nota de Empenho n.º 05/1858 datada de 04/11/2005; Fundamento: Cláusula terceira, Parágrafo segundo do contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei n.º 1.506/92, regendo-se pelo inciso III, do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Niterói, inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 956/91, despachos contidos no processo n.º 230/247/2005; Data Da Assinatura: 04 de novembro de 2005.

EXTRATO Nº 559/2005

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 559/2005 ao Contrato n.º 486/2005; Partes: Município de Niterói e Thiago Bianco de Souza Jorge; Objeto: Prorrogação de prazo de contratos de prestação de serviços profissionais de natureza temporária; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2005 a contar de 04 de novembro de 2005; Valor Estimativo: R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais); Verba: P.T. n.º 1400.271220001.2060; C.D. n.º 3390.04, fonte 100; Nota de Empenho n.º 05/1858 datada de 04/11/2005; Fundamento: Cláusula terceira, Parágrafo segundo do contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei n.º 1.506/92, regendo-se pelo inciso III, do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Niterói, inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 956/91, despachos contidos no processo n.º 230/247/2005; Data Da Assinatura: 04 de novembro de 2005.

EXTRATO Nº 560/2005

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 560/2005 ao Contrato n.º 490/2005; Partes: Município de Niterói e Cibelle Passeli Gomes; Objeto: Prorrogação de prazo de contratos de prestação de serviços profissionais de natureza temporária; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2005 a contar de 04 de novembro de 2005; Valor Estimativo: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais); Verba: P.T. n.º 1400.271220001.2060; C.D. n.º 3390.04, fonte 100; Nota de Empenho n.º 05/1858 datada de 04/11/2005; Fundamento: Cláusula terceira, Parágrafo segundo do contrato original e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei n.º 1.506/92, regendo-se pelo inciso III, do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Niterói, inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 956/91, despachos contidos no processo n.º 230/247/2005; Data Da Assinatura: 04 de novembro de 2005.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despacho do Diretor Presidente

Triênio – Indeferido 300/0595/2005 – Francisco Mendonça da Silva

EMUSA/JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI 01

Ata da 546ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 09 de novembro de 2005, iniciada às 12:00 horas e finalizada às 16:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 545^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/112938/05,511/114188/05,E09/71278/4000/05, E09/72258/4000/05,E09/72813/4000/05,E09/74766/4000/05, E09/74787/4000/05.
- 3.1.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/101346/05,511/107179/05,511/108178/05,511/113954/05,511/113957/05,511/113973/05,511/114105/05,511/114139/05,E09/72193/4000/05,E09/72233/4000/05,
- E09/72234/4000/05,E09/74755/4000/05,E09/74765/4000/05. 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/115051/05.511/201584/05. E09/77296/4000/05.
- Deferimentos:511/115051/05,511/201584/05,E09/77296/4000/05. 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/100692/05,511/115061/05,511/115117/05, 511/115118/05,511/115126/05,511/201581/05,511/201597/05, 511/201599/05,E09/78633/4000/05,E09/79040/4000/05, E09/79228/4000/05,E09/79504/4000/05,E09/79517/4000/05,E09/79521/4000/05,E09/79526/4000/05,
- E09/79535/4000/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/114354/05,511/114371/05,E09/45545/4000/05
- 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/106902/05, 511/114357/05, 511/114360/05,511/114380/05,511/114382/05,511/114384/05,511/1 14396/05,511/114400/05,511/114405/05,511/114428/05,511/11443 0/05,511/114438/05,E09/72650/4000/05,E09/73525/4000/05,E09/73 526/4000/05,E09/73945/4000/05,E09/73950/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 547ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 14 de novembro de 2005, iniciada às 12:00 horas e finalizada às 16:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 546^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza

- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/114456/05,511/114458/05,114463/05,511/114484/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/108784/05,511/112199/05,511/114275/05,
- 511/114447/05,511/114453/05,511/114454/05,511/114457/05,
- 511/114460/05,511/114472/05,511/114475/05,511/114489/05,
- 511/114499/05,511/114490/05,511/114492/05,511/201507/05.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/115018/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/115049/05.
- 3.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/114964/05,511/114977/05,511/115012/05,
- 511/115014/05, 511/115015/05, 511/115016/05, 511/115074/05,
- E09/79306/4000/05,E09/79506/4000/05,E09/79508/4000/05,
- E09/79511/4000/05,E09/79516/4000/05,E09/79520/4000/05,
- E09/79525/4000/05,E09/79527/4000/05,E09/79528/4000/05,
- E09/79530/4000/05,E09/79630/4000/05.
- 3.3. Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/114713/05,511/114730/05,511/114794/05, E09/75798/4000/05,E09/75836/4000/05,E09/76762/4000/05, E09/77002/4000/05.
- 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/114697/05,511/114702/05,511/114725/05,511/114732/05,511/114780/05,511/114797/05,511/114841/05,E09/75615/4000/05,E09/75616/4000/05,E09/77986/4000/05,E09/77013/4000/05,E09/77421/4000/05,E09/77452/4000/05. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.
- Ata da 548ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 16 de novembro de 2005, iniciada às 13:30 horas e finalizada às 17:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:
- Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 547^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:E09/75409/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/108581/05,511/109464/05,511/114379/05,
- 511/114385/05,511/114387/05,511/114389/05,511/114398/05,
- 511/114429/05,511/114431/05,511/114451/05,511/114461/05,
- 511/114473/05,511/114480/05,511/114488/05,511/114503/05,
- 511/201428/05,511/201505/05,E09/75589/4000/05,

E09/106968/4000/05.

- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/115078/05,511/115090/05,E09/80732/4000/05.

 $3.2.2. Foram\ aprovados,\ por\ unanimidade,\ os\ relatórios\ oferecidos\ nos\ processos\ a\ seguir\ discriminados,\ cujo\ relator\ concluiu\ pelos\ Indeferimentos: 511/111377/05,511/114937/05,511/114950/05, 511/114966/05,511/115077/05,511/115094/05,511/115098/05, 511/115103/05,511/115116/05,511/201596/05,511/201598/05, 511/115103/05,511/115116/05,511/201596/05,511/201598/05, E09/80666/4000/05,E09/81060/4000/05,E09/81067/4000/05, E09/81087/4000/05,E09/81099/4000/05,E09/81170/4000/05.$

3.3.Relator: Márcia Santos Werneck 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/114798/05,E09/75619/4000/05,

E09/76183/4000/05,E09/77075/4000/05,E09/77234/4000/05, E09/77462/4000/05.

3.3.2. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/114788/05.

concluiu pelos Deferimentos:511/114788/05.
3.3.3.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/114700/05,511/114710/05,511/114711/05,511/114759/05.511/114761/05,511/114778/05,511/114801/05.

511/114808/05,E09/77147/4000/05,E09/77455/4000/05,

E09/77456/4000/05,E09/77461/4000/05,E09/77464/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 549ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 19 de novembro de 2005, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.

. 2.Leitura da ata da sessão 548ª sua discussão e aprovação.

3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza

3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/114471/05,511/114476/05,511/114510/05,511/114528/05,511/114530/05,511/114534/05,511/114537/05,

511/114539/05,511/114543/05,511/114545/05,511/114565/05, 511/114575/05,511/114579/05,511/114585/05,511/114591/05,

E09/74762/4000/05,E09/74790/4000/05,E09/75084/4000/05, E09/75101/4000/05,E09/75411/4000/05.

3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale

3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/81059/4000/05,E09/81116/4000/05, E09/81206/4000/05.

 $3.2.2. Foram\ aprovados,\ por\ unanimidade,\ os\ relatórios\ oferecidos\ nos\ processos\ a\ seguir\ discriminados,\ cujo\ relator\ concluiu\ pelos\ Indeferimentos: 511/110186/05,511/114593/05,511/201145/05,\ E09/70188/4000/05,E09/80030/4000/05,E09/81031/4000/05,\ E09/81098/4000/05,E09/81100/4000/05,E09/81114/4000/05,\ E09/81117/4000/05,E09/81126/4000/05,E09/81209/4000/05,\ E09/81608/4000/05,E09/81761/4000/05,E09/81762/4000/05,\ E09/81967/4000/05,E09/81986/4000/05.$

3.3.Relator: Márcia Santos Werneck

3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:E09/75888/4000/05,E09/76735/4000/05,E09/76748/4000/05,E09/77321/4000/05.

3.3.2. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/114735/05.

3.3.3.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/109565/05,511/113056/05,511/114692/05,511/114728/05,511/114768/05,511/114783/05,511/114796/05,511/201538/05,E09/75614/4000/05,E09/75892/4000/05,E09/76210/4000/05,E09/76658/4000/05,

E09/76982/4000/05,E09/77508/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 550ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 30 de novembro de 2005, iniciada às 11:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- . 2.Leitura da ata da sessão 549ª sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/114829/05,511/114954/05,E09/77324/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/114919/05,511/114940/05,511/114947/05,
- 511/114961/05,511/114962/05,511/114965/05,511/114967/05,
- 511/114972/05,511/201569/05,E09/77081/4000/05,
- E09/77316/4000/05,E09/77322/4000/05,E09/77323/4000/05,
- E09/77550/4000/05,E09/77569/4000/05,E09/77680/4000/05, E09/77943/4000/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/115417/05,E09/81607/4000/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/110425/05.
- 3.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/111991/05,511/115372/05,511/115376/05,
- 511/115378/05,511/115400/05,511/115422/05,511/115428/05,
- 511/115430/05,511/115432/05,511/115436/05,511/115446/05,
- 511/115448/05, 511/115452/05, 511/115454/05, 511/115494/05,
- E09/80477/4000/05,E09/81030/4000/05.
- 3.3. Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/115158/05,511/115161/05,511/115162/05,511/115177/05,511/115184/05.
- 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/110575/05,511/115132/05,511/115135/05,511/115169/05,511/115176/05,511/115195/05,511/115233/05,511/115234/05,511/115235/05,511/115247/05,511/115257/05,E09/75746/4000/05,E09/78509/4000/05,E09/78510/4000/05,E09/78572/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 551ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 05 de dezembro de 2005, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 550^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/114014/05,511/114443/05,511/114522/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/114449/05.
- 3.1.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/114028/05,511/114041/05,511/114043/05,
- 511/114045/05,511/114053/05,511/114055/05,511/114059/05,
- 511/114061/05,511/114075/05,511/114450/05,511/114459/05,
- 511/114466/05,511/114846/05,511/114870/05,511/114873/05, 511/114904/05.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/115424/05,511/115434/05,511/115486/05, 511/201285/05.
- 3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/105040/05,511/115382/05,511/115415/05,
- 511/115429/05,511/115431/05,511/115438/05,511/115442/05,
- 511/115450/05,511/115455/05,511/115482/05,511/115485/05,
- 511/115495/05,511/115497/05,511/115835/05,511/200185/05, 511/201630/05.
- 3.3. Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/114329/05,511/114362/05,511/114366/05, 511/114412/05.
- 3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/113665/05,511/114358/05,511/114401/05,
- 511/115013/05,511/115139/05,511/115140/05,511/115144/05, 511/115237/05,511/115250/05,511/115253/05,511/201608/05,
- 511/201609/05,511/201617/05,E09/65783/4000/05,

E09/78516/4000/05,E09/78573/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 552ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 07 de dezembro de 2005, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 551^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/112937/05.

3.1.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/112737/05,511/114767/05,511/114802/05,511/114817

511/114813/05,511/114817/05,511/114825/05,511/114835/05,

511/114844/05, 511/114848/05, 511/114857/05, 511/114872/05,

511/114890/05,511/114894/05,511/114913/05,511/200107/05,

511/201539/05,511/201545/05,E09/76252/4000/05,

E09/77001/4000/05,E09/77584/4000/05,E09/78350/4000/05.

3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale

3.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/114647/05,511/114680/05.

3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/114617/05,511/114655/05,511/114701/05,

511/114724/05,511/115478/05,511/115492/05,511/115499/05,

511/115506/05,511/115529/05,511/201638/05,

E09/75407/4000/05,E09/75410/4000/05,E09/75515/4000/05,

E09/75547/4000/05,E09/75923/4000/05,E09/75989/4000/05,

E09/76360/4000/05,PMVR/01001-CM/2005.

3.3. Relator: Márcia Santos Werneck

3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/115150/05.

3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/115137/05,511/115138/05,511/115147/05,

511/115148/05,511/115170/05,511/115171/05,511/115172/05,

511/115185/05,511/115186/05,E09/65782/4000/05,

E09/76514/4000/05,E09/78129/4000/05,E09/78130/4000/05,

E09/78138/4000/05,E09/78153/4000/05,E09/78398/4000/05,

E09/79531/4000/05,E09/79532/4000/05,E09/79533/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 553ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI 01, realizada no dia 09 de dezembro de 2005, iniciada às 13:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.

2.Leitura da ata da sessão 552ª sua discussão e aprovação.

3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza

3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/110497/05,511/114823/4000/05,

511/114850/05,511/114859/05,511/114903/05,511/114909/05,

511/114916/05,511/114923/05,511/115301/05,511/201356/05,

511/201563/05,E09/75617/4000/05,E09/76656/4000/05,

E09/77015/4000/05,E09/77165/4000/05,E09/77332/4000/05,

E09/77454/4000/05,E09/77458/4000/05,E09/77459/4000/05,

E09/77463/4000/05.

3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale

3.2.1.Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/110571/05,511/114659/05.

3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:511/109749/05,511/114336/05,511/114541/05,

511/114580/05,511/114596/05,511/114598/05,511/114600/05,

511/114601/05,511/114604/05,511/114609/05,511/114611/05,

511/114613/05,511/114633/05,511/114635/05,511/114640/05,

511/114641/05,511/114666/05,511/201522/05.

3.3. Relator: Márcia Santos Werneck

3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/115157/05,511/115175/05,E09/78116/4000/05, E09/78126/4000/05.

3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: <math display="block">511/115114/05, 511/115131/05, 511/115146/05, 511/115164/05, 511/115164/05, 511/115166/05, 511/115166/05, 511/115166/05, 511/115188/05, 511/201367/05, E09/76438/4000/05, E09/78125/4000/05, E09/78137/4000/05, E09/78167/4000/05, E09/79053/4000/05, E09/79053/4000/0

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Tomada de Preços nº 50/05 - Adiamento

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, comunica aos interessados que a abertura da TP nº 50/05 marcada para o dia 08(oito) de dezembro de 2005,às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba nº987 – 11º andar – Centro – Niterói –RJ, que tem por objeto a "Contratação de Firma para executar a reforma da E.M. Diógenes Ribeiro de Mendonça, em Pendotiba, no município de Niterói", fica adiada "Sine Die" para melhor adequação do Edital. Niterói, 07 de dezembro de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/05 ao Contrato nº 13/05

Contratada: Geologus Engenharia Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses. Proc. nº 7712/05.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/05 ao Contrato 13/2005

Emusa e Geologus Engenharia Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a exclusão e acréscimo de itens, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 21/10/2005. Proc. nº 8154/05.

Tomada de Preço nº 67/05 - Aviso:

Objeto: obras e/ou servicos de complementação da contenção de talude na Estrada Manoel Pacheco de Carvalho , neste Município; Data, Hora e Local: Dia 06 de janeiro de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar -Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622-2006. Niterói, 19 de dezembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.